

Respostas ao pedido de esclarecimento

EDITAL ATO CONVOCATÓRIO 020/2021

A Comissão de Julgamento faz saber que foram recebidos os seguintes pedidos de esclarecimentos, quais foram analisados e respondidos conforme segue:

Estamos encontrando divergências de quantidades e especificações entre a planilha e os projetos/memorais. Perguntamos qual a ordem de prevalência entre os documentos?

RESPOSTA: Considerando o princípio licitatório da vinculação do instrumento convocatório estabelecidos no artigo 2º do Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Butantan e no artigo 3º da Lei nº 8.666/1993 aplicada subsidiariamente a presente licitação não são permitidas alterações de qualquer documento apresentado. Desta forma deverá ser apresentado tais “divergências para a realização de análise da área técnica.

Podemos inserir “**Omissos**” na planilha?

RESPOSTA: Considerando o princípio licitatório da vinculação do instrumento convocatório estabelecidos no artigo 2º do Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Butantan e no artigo 3º da Lei nº 8.666/1993 aplicada subsidiariamente a presente licitação não são permitidas alterações de qualquer documento apresentado.

Podemos alterar as quantidades das planilhas?

RESPOSTA: Considerando o princípio licitatório da vinculação do instrumento convocatório estabelecidos no artigo 2º do Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Butantan e no artigo 3º da Lei nº 8.666/1993 aplicada subsidiariamente a presente licitação não são permitidas alterações de qualquer documento apresentado.

No orçamento solicita a ELIPSE as licenças de Software relacionadas na planilha orçamentária.

Porém, a ELIPSE está nos solicitando a informação do número da HARDKEY existente do POWER no cliente, para poder orçar o upgrade.

Por gentileza, verificar e nos passar essa informação para podermos dar sequência ao orçamento

4.1	DESCRIÇÃO			QTD
4.1.1	UPGRADE - Licença Elipse Power EMS 3000 - ELIPSE. FABRICANTE: ELIPSE		UN.	1,0
4.1.2	Driver Modicon Modbus Master (ASC/RTU/TCP). FABRICANTE: ELIPSE		UN.	5,0
4.1.3	Driver Modicon Modbus Master (ASC/RTU/TCP) (connection). FABRICANTE: ELIPSE		UN.	30,0
4.1.4	Driver IEC 61850 (25 connections). FABRICANTE: ELIPSE		UN.	1,0
4.1.5	Licenças de Elipse Power viewer control - ELIPSE. FABRICANTE: ELIPSE		UN.	3,0

RESPOSTA: Essas licenças serão instaladas no supervisorio (existente) da cabine 25, porém essa cabine 25 ainda se encontra em obra, não possuímos número de licença.

Os itens de fornecimento e plantio de mudas(item 1.4.5 e item 1.4.6 da planilha disciplina civil) não deixam claro as espécies á serem plantadas, indicam apenas padrão florestal e padrão depave, essas especificações não permitem um balizamento justo entre as licitantes, havendo divergências consideráveis entre as espécies consideradas por cada licitante. Solicitamos maiores esclarecimentos sobre as espécies especificas a serem usadas, conforme itens abaixo:

1.4.5	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDAS NO PADRÃO FLORESTAL, COM ALTURA MÍNIMA DE 1,30 METROS, COM SISTEMA RADICULAR CONSOLIDADO NO SUBSTRATO, BEM FORMADAS E EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO	UN	30,0
1.4.6	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDAS NO PADRÃO DEPAVE, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,50 M, DIÂMETRO À ALTURA DO PEITO (DAP) MÍNIMO DE 3 CM, PRIMEIRA BIFURCAÇÃO A 1,80 M, SISTEMA RADICULAR CONSOLIDADO NO SUBSTRATO E EMBALAGENS (POTES FLEXÍVEIS) COM VOLUME MÍNIMO DE 12 LITROS	UN	10,0

RESPOSTA: A lista de espécies é deixada em aberto pois a disponibilidade de mudas de determinadas espécies é muito variável nos viveiros comerciais. Entretanto, existe um preço médio de acordo com o padrão da muda (1,30 m e padrão DEPAVE com DAP 3,0) que pode ser verificado junto aos viveiros para que o fornecedor tome como referência para elaborar sua proposta.

A lista de espécies definitiva será elaborada em conjunto entre o Butantan e o fornecedor, de acordo com a disponibilidade de espécies à época da vigência do contrato.

Venho por meio deste para realizar questionamento referente ao pregão **PR/020/2021**.
OBJETO: contratação de empresa especializada em elétrica para construção da cabine elétrica 14

Referente a qualificação técnica, gostaríamos de saber se poderão ser apresentados um ou mais atestados de capacidade.

RESPOSTA: conforme disposto no item 5.1.4.1 do edital, sim é permitido “Será admitido o somatório de atestados para a comprovação de capacidade técnica do licitante requerida na alínea “b” deste item 5.1.4”

Favor informar o **número da licença** Elipse para upgrade, cf. lista:

4.1.1	UPGRADE - Licença Elipse Power EMS 3000 - ELIPSE. FABRICANTE: ELIPSE		UN.	1,0
-------	--	--	-----	-----

RESPOSTA: Essas licenças serão instaladas no supervisório (existente) da cabine 25, porém essa cabine 25 ainda se encontra em obra, não possuímos número de licença.

São Paulo, 11 de agosto de 2021.

RONALDO ALMEIDA DA SILVA
Comissão de Julgamento